



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230079

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: L G LEON LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.542.332/0001-69, estabelecida à RUA RESISTENCIA, 1638, ALVORADA, Santarém-PA, CEP 68047-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, residente na TRAV RESISTENCIA, ALVORADA, Placas-PA, CEP 68047-010, portador do CPF 039.173.412-12.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230079**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230079** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

1ª CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 As despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 1218.123610401.2.010 Manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental -FUNDEB 30%

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230079** que se encerrava em **30/06/2023** passa a encerrar em **31/12/2023**

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230079, no valor de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.204.179,60 (dois milhões duzentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Junho de 2023

FUNDO DE M.E DESENV. DO E. DA EDUC.BÁSICA
CNPJ 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

L G LEON LTDA
CNPJ 30.542.332/0001-69
CONTRATADO